

PORTARIA Nº 143/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 148/2022-GCC/EMSERH (G M S ABREU E COMERCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 165.025/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: ANA SHEYLA COSTA SOUSA FERNANDES	3857	ANALISTA DE COM. E MARKETING
SUPLENTE: PAULA PINHO UNES BOUERI	7341	GERENTE DE COM. E MARKETING
SUPLENTE: LAECIO DE SOUSA FONTENELE	9313	ASSISTENTE COM. E MARKETING
SUPLENTE: EMMANUEL ANTONIO LIMA LOPES	10485	ANALISTA DE COM. E MARKETING

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 148/2022-GCC/EMSERH (G M S ABREU E COMERCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 165.025/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na aquisição de aparelho celular Smartphone para viabilizar a produção/gravação/edição de conteúdos extremamente relevantes produzidos pela Gerência de Comunicação e Marketing para a propagação da marca EMSERH e para a divulgação das ações realizadas pela EMSERH na sua Sede e nas unidades administradas pela mesma por meio das redes sociais da EMSERH e HEMOMAR.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do Contrato, conforme Regimento Interno de Licitações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 148/2022-GCC/EMSERH (G M S ABREU E COMERCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 165.025/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.



Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 148/2022-GCC/EMSERH (G M S ABREU E COMERCIO EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 165.025/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -